



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55

DECRETO Nº 338/2024 – GP/PMI, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
AVALIADORES PARA OS FINS
DEFINIDOS PELO ARTIGO 2º INCISO III
DA LEI ALDIR BLANC (LEI
14.017/2020)**

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

ART. 1º ficam nomeador para os fins definidos pelo artigo 2º inciso II da **LEI 14.017 (ALDIR BLANC)**, os seguintes avaliadores.

ARIADNA DO SOCORRO LIRA DE LIMA

CPF: 176.662.362-04

FERNANDA VALESKA MENDES DA SILVA

CPF: 614.730.492-53

FRANCISVALDO RODRIGUES DA SILVA

CPF: 422.979.662-53

ART. 2º este decreto em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, 08 de novembro de 2024.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal